



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**EDITAL 05/2024**  
**SUBMISSÃO DE TEXTOS PARA A REVISTA RIFEDES**  
**G-TERCOA/CNPq/UFC/FUNCAP**

**GRUPO DE PESQUISA E ESTUDO TECENDO REDES COGNITIVAS DE APRENDIZAGEM (G-TERCOA/CNPq)**

O Grupo de Estudo e Pesquisa Tecendo Redes Cognitivas de Aprendizagem (G-TERCOA/CNPq), vinculado ao Eixo Ensino de Matemática da Linha Educação, Currículo e Ensino (LECE) e ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática (ENCIMA) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Ceará (UFC), com o propósito de divulgar a produção acadêmica de estudantes de graduação e de pós-graduação, professores, pesquisadores e colaboradores, torna público este Edital com a finalidade de selecionar textos, conforme as regras de publicação da Revista RIFEDES/G-TERCOA/CNPq, para compor periodicamente suas edições. Assim,

CONSIDERANDO que a RIFEDES defende a concepção de que a Formação Docente deve impactar no projeto educacional das Instituições de Ensino Superior (IES), provocando mudanças constantes no âmbito dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e investindo no tripé da Universidade: pesquisa, ensino e extensão, visando ao desenvolvimento do perfil do bom professor que atua no século XXI.

CONSIDERANDO que o educador, para tanto, deve ser detentor de uma série de competências trabalhadas desde o início da sua formação que privilegiem práticas pedagógicas inovadoras e disruptivas, que assinalem para o uso das tecnologias digitais e das metodologias ativas, visando à ampliação das suas potencialidades como curador e *designer* da aprendizagem.

CONSIDERANDO que a Formação docente consolide as competências, reveja algumas práticas, amplie as habilidades de forma inter e transdisciplinar, buscando a valorização do conhecimento do docente como demanda importante que requer o repensar dos processos educacionais. Assim, este espaço visa refletir e discutir sobre as temáticas da educação, em especial as temáticas sobre currículo, avaliação, metodologias, teorias, tecnologias digitais, políticas públicas, formação docente, à luz da pesquisa, do ensino e da extensão.



## Capítulo I – DO OBJETO

Art. 1º – O presente Edital busca selecionar produções qualificadas nas áreas:

- A – Ensino e aprendizagem;
- B – Educação;
- C – Tecnologias digitais;
- D – Currículo;
- E – Avaliação;
- F – Políticas públicas;
- G – Metodologias;
- H – Teorias;
- I – Educação e Vulnerabilidade social;
- J – Formação de professores; e, afins.

§ 1º - Serão selecionados os textos resultantes de pesquisa, relatos de experiência, assim como estudos teóricos que contribuam para a disseminação do conhecimento, melhoria na educação e áreas afins.

§ 2º - Os textos submetidos a este Edital serão publicados pela RIPLEDES, em sua plataforma e serão disponibilizados ao público em geral no formato digital e ficará *online* por tempo indeterminado.

§ 3º - A Revista será disponibilizada nos catálogos eletrônicos da Universidade Federal do Ceará (UFC) para que alcance alunos, professores e profissionais da área para consultas e referências.

Art. 2º – Deste edital, poderão participar professores, membros do grupo G-TERCOA/CNPq, em nível de graduação e pós-graduação, e profissionais da Educação em geral.

Art. 3º - Os textos devem observar as normas editoriais adotadas (Anexo I).

## Capítulo II – DA CONFECÇÃO DOS TEXTOS

Art. 4º - Os textos, quanto à tipologia, poderão ser narrativos, descritivos,



dissertativos e expositivos. Os gêneros devem estar no escopo das tipologias já mencionadas (Anexo II).

Art. 5º - O escopo abrange os temas relacionados às experiências dentro e fora de sala de aula, com o uso de estratégias no ensino, tecnologias educacionais dentre outros. Podem ser incluídos nos textos pranchas, roteiros de aulas práticas, tabelas, gráficos e outras ilustrações (quando for o caso) que possam ser importantes como norteadores para a reprodução das atividades por outros docentes.

Art. 6º - Os textos só poderão ser submetidos em língua portuguesa brasileira.

Art. 7º - Não é exigido ineditismo, porém se o texto tiver sido publicado em parte, em outros meios, deve-se informar em nota de rodapé onde já foi publicado, seja em revista ou evento.

Art. 8º - Os artigos deverão conter o mínimo de 1 (uma) e no máximo de 2 (duas) laudas, sem numeração, incluindo as referências e os anexos, e deverão ser apresentados conforme anexo I.

§1º - O(s) nome(s) do(s) autor(es) deverá(ã)o vir no corpo do texto, abaixo do título à direita. Em nota de rodapé, deverá ser indicado formação, titulação acadêmica, instituição de ensino, e-mail.

### Capítulo III – DA SELEÇÃO DOS TEXTOS

Art. 9º - A seleção dos textos será realizada em quatro etapas, quais sejam:

I - Submissão dos textos no prazo estipulado, neste edital;

II - Avaliação e aprovação dos textos pela comissão editorial;

III - Resultado da avaliação dos textos, via e-mail dos autores;

IV. Encaminhamento dos textos no formato da Revista RИPEDES, pela Comissão editorial; para,



## V. Publicação.

### Capítulo IV – DA SUBMISSÃO DOS TEXTOS

Art.10º - O artigo deverá ser submetido por meio eletrônico, no formato Word for Windows 10 por meio do sítio: <https://sistemas.gtercoa.ufc.br/revista/>. No ato do envio do manuscrito, o autor deverá estar ciente e aceitar as seguintes condições:

- 1) Responsabilizar-se pelos demais autores, quando houver, como co-responsáveis pelo conteúdo técnico e científico do artigo, obedecendo ao Artigo 5.º da Lei n.º 9.610, que trata do Direito Autoral".
- 2) No ato da submissão, o autor deverá incluir um documento no formato de declaração assinado por um profissional da Língua Portuguesa, atestando ter realizado a correção gramatical e ortográfica do artigo.

Art.11 - Cada texto poderá ter, no máximo, 3 (três) entre autor e coautores.

### CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO DO TEXTO

Art. 12 - O texto será avaliado de acordo com os seguintes critérios: contribuição social e mérito científico.

Art. 13 – Serão selecionados os textos produzidos por membros-pesquisadores do grupo G-TERCOA. Mas para cada 01 (um) do G-TERCOA/CNPq, serão selecionados 03 (três) para pesquisadores externos.

Art. 14 - Os artigos selecionados serão publicados na Revista Ripedes, em fluxo contínuo, conforme aprovação, temas e editoração.

### Capítulo VI – DO RESULTADO

Art. 15 - Os textos selecionados serão divulgados pela Comissão

Organizadora, a qual encaminhará comunicação, por e-mail, para o(s) autor(es).

§1º- Sendo aceito para publicação, a comissão entrará em contato com o autor para esclarecimentos de todo o processo editorial, com as orientações para adaptação, os ajustes solicitados pelo comitê científico e a normatização adotada pela revista em atendimento às normas da ABNT e CAPES.

## Capítulo VII – DA PUBLICAÇÃO

Art.16 - O lançamento da Revista se dará em evento específico, com data, local e horário a ser definido pela Comissão Editorial, e na ocasião será lançado o primeiro volume, primeira série e edição.

## Capítulo VIII – DO CRONOGRAMA

Art. 17 – O cronograma do processo seletivo ocorrerá conforme o disposto abaixo:

Publicação do Edital: 30 de dezembro de 2024.

Submissão dos Textos: 1º de fevereiro a 1º de março de 2025.

Avaliação dos Textos: até 1º de abril de 2025.

Divulgação dos Textos aprovados: a partir de 7 de abril de 2025.

Envio do texto final após revisões pelos autores: até dia 21 de abril de 2025.

Publicação: previsão até dia 09 de maio de 2025.

## Capítulo IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 – A submissão não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie, nem para inscrição, tampouco para publicação.

Art. 19 - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste edital, sobre os quais os autores não podem interpor recurso ou alegar desconhecimento.



Art. 20 - Os autores dos textos selecionados cedem, desde já, a utilização do texto, nome do(s) autor(es) e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional da Revista de que este edital trata, via declaração assinada por todos os autores.

Art. 21 - As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: [revista.gtercoa@gmail.com](mailto:revista.gtercoa@gmail.com).

Art. 22 – Os autores são responsáveis pela veracidade, ideias, discussões e imagens apresentadas no texto de sua autoria.

Art. 24- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Fortaleza CE, 30 de dezembro de 2024.

#### **Equipe editorial**

Profa. Dra. Maria José Costa dos Santos

Profa. Dra. Glessiane Coeli Freitas Batista Prata

Profa. Ma. Renata Sorah de Sousa e Silva

## ANEXO I

### NORMAS EDITORIAIS

Antes de iniciar o processo de submissão, é importante se certificar de que o texto é coerente aos padrões de estilo e requisitos bibliográficos exigidos pela ABNT, descritos a seguir:

#### Formatação Geral:

- **Língua de publicação:** o texto poderá/deverá ser submetido em Português;
- **Layout da página:** Tamanho A4 (21cm x 29,7cm); Margens superior e esquerda: 3cm; Margens inferior e direita: 2cm; Cabeçalho e Rodapé: 1,25cm;
- **Texto e Parágrafo:** Fonte: Times New Roman, tamanho 12; Alinhamento: justificado; Recuo: Esquerda e superior: 3cm; Direita e inferior 2cm;- Entre linhas: 1,5; Extensão: máximo de 02 páginas, incluindo quadros, tabelas, notas, gráficos, ilustrações e referências.

#### Estrutura:

- **Título do texto:** máximo de 15 palavras, texto em negrito e caixa alta. O idioma original do trabalho deve ser em Língua Portuguesa.
- **Elementos estruturantes do texto:** espaçamento simples e fonte Arial ou Times New Roman 12 e possuir as partes do texto de acordo com o gênero escolhido.
- **Notas de rodapé:** devem ser evitadas.

#### Título em Português (idioma principal)

Autor 1\*

 ORCID iD (informar apenas o número)

Autor 2\*\*

ORCID iD (informar apenas o número)

Autor 3\*\*

 ORCID iD (informar apenas o número)

---

A fonte do corpo do artigo deve ser *ARIAL*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, com recuo de 1,25cm na 1ª linha dos parágrafos. Para o destaque de palavras/frases no texto utilizar, apenas, o recurso *itálico*.

As notas de rodapé devem ter a seguinte formatação: fonte *ARIAL* ou *Times New Roman*, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples e justificado.

Nas citações indiretas, no corpo do texto, os nomes dos autores devem ser referendados usando maiúsculas e minúsculas. Caso esteja entre parênteses devem ser grafados em letra maiúscula. Por exemplo: Silva (2017).

Citações diretas com mais de três linhas devem ser feitas seguindo as normas da ABNT, com recuo de 4 cm a partir da margem esquerda, espaçamento simples, sem aspas, fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 10.

## **2. Seção B**

Diálogos, entrevistas, conversas, exemplos de exercícios, e outros instrumentos provenientes dos dados coletados, devem seguir a formatação: fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 11, *itálico*, espaçamento entre linhas simples e com recuo de 1,25. Entre parênteses colocar a fonte, em letra 11. Exemplo:

*Professor: E como foi que chegou nesta solução? Como pensou?*

*Aluno: Eu multipliquei os dois números e somei ao valor inicial. Mas quem me disse para fazer assim foi o Pedro. Ainda não estou convencido que está certo.*

(Diálogo entre professor e aluno, 2017).

As figuras e quadros devem ficar o mais próximo possível de sua chamada no corpo do texto.

O título das figuras deve ser suficientemente claro em relação à imagem, de modo que não seja necessário consultar o corpo do texto. Apenas o número do objeto e a palavra designativa deverão utilizar **negrito**. Todo o conteúdo das figuras deve seguir a instrução: letra *Arial* ou *Times New Roman* tamanho 10, espaçamento simples.

Utilize uma boa resolução de imagem, de modo que seja legível para os leitores em 100% de zoom, sempre respeitando as margens do

documento.

Os quadros apresentam informações descritivas, redigidas na forma de texto. Todo o conteúdo do quadro deve seguir a instrução: letra Arial ou *Times New Roman* tamanho 10, espaçamento simples.

Exemplo:

**Quadro 3 – Justificativas de Humberto na soma dos resultados de dois dados**

<b>Acontecimento apresentado na tarefa</b>	<b>Probabilidade estimada por Humberto</b>
Um número par?	Possível
Um número ímpar?	Possível
O número 1?	Há alguma possibilidade

Fonte: Silva (2017)

## **2.1 Subseção**

As tabelas são formas gráficas nas quais os dados numéricos se destacam como informação central.

A identificação das tabelas deverá vir na parte superior, precedida da palavra Tabela (em negrito), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos (em negrito); em seguida, inserir o respectivo título (sem negrito). O título da tabela deve ser escrito em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, e deve ser separado da respectiva numeração por um “-” (hífen). Inserir a Tabela o mais próximo possível de sua chamada no corpo do texto.

O conteúdo da tabela, bem como as fontes e notas, deve ser grafado em fonte *Times New Roman*, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples.

## ANEXO II

Seguem as tipologias textuais e os respectivos gêneros que podem ser contemplados:

NARRATIVO

EXPOSITIVO

DISSERTATIVO

DESCRITIVO

No escopo dos textos expositivos e argumentativos, de cunho científico, serão aceitos os gêneros resenha, resumo simples, resumo expandido (até 4 laudas) e artigo completo (até 15 laudas).

